



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 505201914208479

Nome original: 0502 CNJ OF Circ nº 4 DTI Anexo 1.TRT5 RA 06-2016 PETIC 2015-2020.pdf

Data: 31/05/2019 17:51:40

Remetente:

Mônica

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: A pedido da Diretora Erica Rossiter, seguem os documentos estratégicos solicitados em atenção ao CNJ OF Circ nº 4 DTI.



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Aprova o Planejamento Estratégico de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, PETIC TRT5, para o sexênio 2015/2020.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Esequias de Oliveira, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Norberto Frerichs, Ivana Magaldi, Renato Simões, Edilton Meireles, Humberto Machado, Léa Nunes e Suzana Inácio**,

CONSIDERANDO a instituição da Rede de Governança Colaborativa da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos do Ato TRT5 Nº 394, de 29 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as disposições do Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 198, de 01 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, para o período de 2015 a 2020 aprovado pela Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho N.º 145, de 28 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o alinhamento com o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020, instituído pela Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho N.º 146, de 28 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (PEI TRT5), aprovado pela Resolução TRT5 Nº 080, de 19 de dezembro de 2014;

Firmado por assinatura digital em 24/02/2016 19:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116022401549745960.



CONSIDERANDO o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020, aprovado pela Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho N.º 158, de 27 de novembro de 2015, que determina que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão promover, até março de 2016, o alinhamento de seus planejamentos estratégicos de tecnologia da informação e comunicação ao PETIC-JT (art. 5º);

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ N.º 211, de 15 de dezembro de 2015, que determina que o Tribunal elabore e mantenha um Planejamento Estratégico de Tecnologia e Comunicação (PETIC), alinhado com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais (art. 6º) e institui que até 31 de março de 2016 o Tribunal deve alinhar seu respectivo Plano Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação à ENTIC-JUD (art. 26);

CONSIDERANDO o término da vigência do Planejamento Estratégico de TIC do Tribunal Regional da 5ª Região aprovado para o período de 2010 a 2014, na matéria administrativa 09.54.10.11431-35, Diário da Justiça Eletrônico TRT5 N.º 769, ano 3, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO as propostas apresentadas e discutidas com as Coordenações Estratégica e Executiva do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região instituídas nos termos do Ato TRT5 N.º 394, de 29 de julho de 2015, para proposta do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5 (PETIC) e suas revisões, ocorridas em Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs) nos dias 28 de setembro de 2015 e 20 de novembro de 2015 e nas reuniões executivas nos dias 29 de setembro de 2015, 12 e 16 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Proad n.º 1692/2016;

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da 5ª Região, PETIC TRT5, para o sexênio 2015/2020, nos termos previstos nesta Resolução e na forma do Anexo I (A Estratégia de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região), em conformidade com: a Resolução N.º 080, de 19 de dezembro de 2014 do TRT5, a Resolução n.º 158, de 27 de novembro de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e a Resolução n.º 211, de



15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º A Presidência do Tribunal está autorizada a:

I - promover reuniões setoriais para complementação e desdobramento do plano de gestão, visando à exequibilidade do PETIC TRT5;

II - alterar indicadores, metas, ações relacionadas ao PETIC TRT5;

III - indicar e substituir os responsáveis pelos projetos estratégicos.

Art. 3º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, encarregada do PETIC TRT5:

I - prestar o suporte técnico, executar e realizar o acompanhamento e controle do PETIC TRT5;

II - apresentar à Presidência do Tribunal eventuais falhas na execução do PETIC TRT5;

III - proceder à divulgação, em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social, das ações empreendidas e dos resultados alcançados, ainda que parciais, visando à motivação dos integrantes da instituição e à transparência na execução do plano de gestão.

Parágrafo único. Os responsáveis pelos projetos relacionados à execução do planejamento estratégico de TIC encaminharão à Diretoria da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, sempre que solicitado, os resultados alcançados tendo como parâmetro as metas estabelecidas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 22 de fevereiro de 2016.

Maria Adna Aguiar
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça *eletrônico*, na edição de 26/2/2016.

Claudia Campos Rocha
Analista Judiciário
Sec. Tribunal Pleno e Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 24/02/2016 19:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116022401549745960.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE
2016.**

ANEXO

**A Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicações
do Tribunal Regional do Trabalho
da 5ª Região**

**PETIC TRT5
(2015-2020)**

Em conformidade com: a Resolução Nº 080 de 19 de dezembro de 2014 do TRT5, a Resolução N.º 158 de 27 de novembro de 2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Resolução nº 211, de 15 de Dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça.

Sumário

| | |
|---|----|
| I. Introdução..... | 3 |
| II. Processo de Elaboração..... | 4 |
| III. Metodologia Aplicada | 7 |
| IV. Identidade Organizacional..... | 9 |
| V. Diagnóstico Organizacional..... | 10 |
| VI. Alinhamento Estratégico | 11 |
| VII. Mapa Estratégico de TIC do TRT 5ª Região 2015-2020 | 12 |
| VIII. Lista de Objetivos..... | 22 |
| IX. Iniciativas Estratégicas..... | 23 |
| X. Matriz de Indicadores..... | 24 |
| XI. Detalhamento dos Indicadores..... | 25 |

I. Introdução

O Planejamento Estratégico é um processo gerencial, contínuo e dinâmico, que permite analisar uma organização sob vários ângulos, definir seus rumos e tomar decisões acerca da alocação de recursos, de forma a suportar a sua missão institucional e o alcance da sua visão de futuro.

Nesse processo, é promovida a análise dos ambientes externo e interno da organização a fim de estabelecer as diretrizes estratégicas, quais sejam: missão, valores, visão, objetivos, metas e indicadores; elementos esses que nortearão as iniciativas a serem trabalhadas durante a vigência do plano estratégico.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), considerando a necessidade de revisar o plano estratégico estabelecido pela Resolução CNJ nº 70/2009, dispôs sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Poder Judiciário por meio da Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, a qual estabelece a obrigatoriedade da elaboração do Plano Estratégico, abrangendo um período mínimo de 6 anos, alinhado à Estratégia Judiciário 2020 e aprovado pelo Órgão Plenário ou Especial. Em conformidade, em 19/12/2014, foi estabelecido o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (PEI TRT5), através da Resolução TRT5 Nº 080/2014.

Neste sentido, o CNJ, através da Resolução Nº 211 de 15 de dezembro de 2015, instituiu o Plano Estratégico Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário. E, nesta resolução conforme art. 6º, coube aos Tribunais elaborarem e manterem seus respectivos planejamentos estratégicos de tecnologia da informação e comunicações. Em atendimento a esta recomendação, a SETIC realizou a coordenação do novo Plano Estratégico de TIC que foi apreciado no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5, o período de 2015 a 2020, seguindo para aprovação na Presidência e, posterior apreciação no Órgão Especial.

Esta diretriz destaca o papel da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que tem sido fundamental no planejamento e na implantação das estratégias do Poder Judiciário, tendo sido inclusive foco de atenção do Tribunal de Contas da União em fomentar o aprimoramento da governança e a adoção de metodologias e técnicas para alinhamento do gasto de tecnologia aos objetivos das respectivas instituições.

Desta forma, considerando a necessidade de melhoria contínua da governança corporativa e de melhores práticas de gestão, iniciou-se o processo de revisão deste planejamento estratégico de TIC no TRT5, também disciplinado através do ato TRT5 Nº 394/2015, que instituiu a Rede de Governança Colaborativa da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5.

II. Processo de Elaboração

A condução do processo de revisão e desdobramento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5 foi norteada pelos seguintes princípios:

- Considerações do PETIC do ciclo 2010/2014, matéria administrativa Nº 09.54.10.11431-35;
- Alinhamento com o Planejamento e a Gestão Estratégica do Judiciário estabelecido pela Resolução CNJ Nº 198 de 01/07/2014;
- Alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, estabelecido pela Resolução CSJT N.º 145 de 28/11/2014;
- Alinhamento com o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, estabelecido pela Resolução CSJT N.º 146 de 28/11/2014;
- Alinhamento com o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (PEI TRT5), estabelecido pela Resolução TRT5 Nº 080 de 19/12/2014;
- Aderência ao estabelecido no Ato TRT5 Nº 394 de 29/07/2015, que institui a Rede de Governança Colaborativa da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5;
- Alinhamento com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020, aprovado pela Resolução CSJT N.º 158 de 27/11/2015;
- Alinhamento com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), estabelecidos pela Resolução CNJ Nº 211 de 15/12/2015.

A partir dessas diretrizes, buscou-se definir uma metodologia de trabalho adequada à realidade do TRT5 e que considerasse as seguintes premissas:

- O PETIC deverá estar alinhado com o Planejamento Estratégico Institucional do TRT5, ou seja, deve contemplar objetivos, indicadores e metas que levem à consecução dos objetivos e metas acordadas e registradas no planejamento institucional;
- Participação dos servidores e magistrados na elaboração da proposta de planejamento;
- As metas anuais estabelecidas pelo PETIC 2015-2020 são metas a serem alcançadas no dia a dia do TRT5 com acompanhamento periódico dos indicadores, ao longo do ano, de modo a subsidiar ações de melhorias progressivas contínuas que levem ao alcance das metas anuais intermediárias e à meta final em 2020;
- Maturidade dos servidores e magistrados no processo de planejamento estratégico.

O processo de elaboração considerou principalmente as seguintes etapas:

1. Elaboração do Diagnóstico Estratégico:

O Diagnóstico Estratégico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) do TRT5 foi elaborado com objetivo de subsidiar a construção do PETIC, e apresenta dados relevantes sobre a atual situação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Os seguintes tópicos são abordados:

- Informações sobre o ambiente de TIC do Tribunal;
- Análise da situação atual;
- Análise do ambiente interno, visando identificar os principais pontos fortes e fracos da organização e as alternativas para a resolução dos problemas;
- Análise das oportunidades e ameaças externas visando identificar as principais variáveis que poderiam afetar positiva ou negativamente a organização;
- Levantamento das necessidades e expectativas do negócio.

A análise do ambiente é o processo de identificação de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças (em inglês SWOT).

A matriz, produto final da compilação das informações, foi elaborada a partir de dados coletados por consultoria contratada e por análise de servidores da SETIC e do Comitê Gestor de TIC, tendo sido validada em reunião deste último, realizada no dia 28 de setembro de 2015.

2. Reuniões com servidores da SETIC:

Foram realizadas diversas reuniões para discussão do PETIC envolvendo principalmente a diretoria e as chefias das equipes internas, tendo sido encaminhada solicitação de contribuição para todos os servidores da SETIC.

3. Consulta aos gestores do TRT5:

Foi realizada ampla consulta aos gestores do TRT5 para que indicassem propostas de soluções e serviços de Tecnologia da Informação que reputassem necessárias para a melhoria dos serviços da unidade, ação coordenada pela Presidência do TRT5, através do ofício circular GP N° 1856/2015.

4. Reuniões de avaliação da Estratégia:

Em todas as reuniões do Comitê Gestor de TIC foi realizada a avaliação da estratégica (RAE),

e discussão sobre as ações e resultados do processo de planejamento estratégico.

5. Elaboração da minuta do PETIC:

A minuta inicial do PETIC foi elaborada e analisada em diversas reuniões dentro da SETIC e também envolvendo a administração, notadamente, a Secretaria de Gestão Estratégica e o Comitê Gestor de TIC. Ao final, a partir das discussões e consultas realizadas foram fornecidos os elementos necessários para os últimos ajustes na proposta.

6. Aprovação pelo CGTIC:

A proposta do PETIC foi submetida em 20 de novembro de 2015, a apreciação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5, em conformidade ao estabelecido no Ato TRT5 N° 394/2015.

7. Aprovação pela alta administração do TRT5:

Após aprovação pelo CGTIC, a proposta do PETIC deverá ser encaminhada à Presidência deste Regional para aprovação e posterior apreciação pelo Órgão Especial.

8. Publicação:

A minuta final, uma vez aprovada pelo Órgão Especial, deverá ser publicada no portal do Tribunal para conhecimento pleno da sociedade.

III. Metodologia Aplicada

As metodologias de planejamento estratégico instrumentalizam o ciclo do planejamento. A adoção de uma ou outra metodologia é uma opção que deve considerar as características da organização. A metodologia aplicada para a elaboração do PETIC é denominada “*Balanced Scorecard (BSC)*” (indicadores de desempenho balanceados), desenvolvida por professores da universidade americana Harvard Business School, Dr. David P. Norton e Dr. Robert S. Kaplan. É utilizada mundialmente tendo sido adotada pelo Poder Judiciário no seu processo de planejamento.

A concepção do *Balanced Scorecard* compreende a tradução da visão estratégia de uma organização em um conjunto integrado de objetivos e indicadores que formam a base para um sistema de gerenciamento estratégico e de comunicação. Sua composição é formada por: mapa estratégico, temas, objetivos, indicadores e iniciativas.

O mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia construída com base no BSC. Trata-se de uma arquitetura lógica capaz de representar os resultados a serem alcançados, explicitando as relações entre os recursos, os processos de trabalho e os resultados. Esses desafios são estruturados com relação de causa e efeito entre si. Salienta-se que o mapa estratégico, elaborado com a metodologia BSC, deve ser lido de baixo para cima, permitindo a identificação dos impactos que um determinado resultado gera ou recebe, criando um raciocínio lógico da estratégia.

As perspectivas compõem o mapa estratégico, que é formado ainda pela identidade organizacional (missão, visão e valores), os temas e os objetivos estratégicos.

No contexto de TIC do TRT5, foram definidas as perspectivas Recursos (Gestão de Pessoas, Infraestrutura, Orçamento), Processos internos e Sociedade, conectadas entre si por relações de causa e efeito que podem ser assim escritas: a competência da equipe e a infraestrutura tecnológica (Recursos e Infraestrutura) são a base para o aprimoramento dos processos de trabalho (Processos Internos) que proporcionam as condições para assegurar a qualidade das soluções de TIC e a satisfação de seus usuários (Excelência no atendimento).

A Identidade Organizacional é composta pela Missão, pela Visão de Futuro e pelos Valores Institucionais. Esse tripé constitui os direcionadores estratégicos, para os quais são definidos objetivos e priorizados projetos e ações para serem executados a médio e longo prazo.

A missão é uma declaração concisa da razão de ser da organização, a finalidade de sua existência, o motivo pelo qual foi criada. É o propósito básico para o qual são direcionadas as atividades e os valores que orientam magistrados e servidores.

A visão representa um estado futuro para a organização, o que deseja alcançar. Ao determinar a visão, devemos ter em mente como queremos que nossa organização seja vista e reconhecida, onde a organização deseja chegar.

Os valores são crenças, costumes e idéias que permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes internos e externos.

Os objetivos estratégicos são grandes desafios institucionais, resultados quantitativos e qualitativos que se precisa alcançar, em determinado período, no contexto de seu ambiente interno e externo, para cumprir sua missão. Estão agrupados por temas e são os pontos de atuação em que o êxito é fundamental para cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

Insumos para elaboração do PETIC TRT5 2015-2020:

1. Diretrizes estratégicas do Poder Judiciário;
2. Diretrizes estratégicas do TRT5;
3. Reuniões com integrantes da Administração e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI;
4. Sugestões dos servidores da SETIC;
5. Sugestões dos gestores do TRT5;
6. Reuniões de trabalho com gestores da SETIC e representante da Secretaria de Gestão Estratégica - SGE;
7. Reuniões de Análise da Estratégia – RAE's;
8. Histórico dos objetivos estratégicos definidos para a área de TIC do TRT5 desde 2009;
9. Diagnósticos de governança do CSJT, CNJ e TCU.

IV. Identidade Organizacional

Missão:

Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações efetivas que viabilizem e priorizem o cumprimento da missão institucional do TRT5.

Visão:

Ser reconhecido, até 2020, pela excelência dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC.

Atributos de Valor para a Sociedade:

- Acessibilidade – Democratizar e facilitar o acesso à Justiça;
- Comprometimento – Atuar com dedicação para alcance dos objetivos;
- Efetividade – Garantir, com eficiência e eficácia, a entrega de serviços e soluções de TIC que atendam às expectativas dos usuários;
- Ética – Agir com honestidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as suas ações e relações;
- Inovação – Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional;
- Responsabilidade Socioambiental – Atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental;
- Valorização das Pessoas – Incentivar a melhoria contínua do relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal e profissional;
- Qualidade – Buscar a melhoria contínua nos serviços e soluções de TIC ofertados;
- Transparência – Praticar ações com visibilidade plena no cumprimento das atribuições;
- Credibilidade – Atuar, com compromisso, priorizando a execução de suas funções com transparência e rigor, gerando confiabilidade a todos que se relacionam com a área de Tecnologia da Informação.
- Competência – Capacidade de identificar e usar eficazmente as necessidades informacionais na prestação jurisdicional.
- Integração – Fomentar atuação integrativa da Gestão da Estratégia de TIC na prestação jurisdicional.

V. Diagnóstico Organizacional

| Análise do Ambiente Externo | Ameaças | Oportunidades |
|--|--|--|
| | Aumento da demanda processual | Novas tecnologias aplicáveis à justiça do trabalho |
| | Contingenciamento de recursos orçamentários | Implantação e consolidação de sistemas nacionais |
| | Não priorizar as ações propostas no PETIC | Profissionalização da gestão |
| | Recursos humanos insuficientes para a execução das ações de TI | Parcerias com outras instituições |
| | Demandas de TI não programadas | Estabelecer medições de satisfação de cliente com relação aos serviços prestados |
| | Cenário econômico desfavorável | Aumentar a acessibilidade |
| | | Apoio do Comitê de TI |
| Estabelecer medições de satisfação de cliente com relação aos serviços prestados | | |

| Análise do Ambiente Interno | Forças | Fraquezas |
|-----------------------------|--|---|
| | Infraestrutura física e tecnológica | Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de pessoal |
| | Aperfeiçoamento e utilização do Processo Judicial Eletrônico | |
| | Capacidade técnica e engajamento dos servidores | Dificuldade de controle da rotatividade do pessoal atuante na área de TIC |
| | Comprometimento | |
| | Capacitação | Percepção de baixa valorização |
| | Área de TI entende a necessidade de estruturação dos processos | |
| | Ferramenta de gestão de serviços | Maturidade inicial dos processos de TIC |

Validado na reunião de análise da estratégia em 28/09/2015 e na reunião executiva com Diretores e com as chefias da SETIC em 25/09/2015. (Formulários de SWOT)

VI. Alinhamento Estratégico

| Perspectiva | Macrodesafios do Poder Judiciário | PEI TRT5 Objetivos Estratégicos 2015 - 2020 | Objetivos PETIC/TRT5 |
|--------------------|---|--|---|
| Sociedade | Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional; Garantia dos direitos da cidadania. | Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania. | Garantir a satisfação dos usuários de TIC. |
| Processos Internos | Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais; Fortalecer os processos de governança e combate à corrupção; Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes. | Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito; Impulsionar as execuções fiscais e trabalhistas; Ampliar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes; Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária; Melhorar a comunicação interna e externa. | Adotar as melhores práticas em governança e gerenciamento de TIC; Garantir a Segurança da Informação; Aprimorar a comunicação com os usuários. |
| Recursos | Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida; Aperfeiçoar a gestão de custos; Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC. | Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas; Efetivar a gestão por competências; Prover o Regional de infraestrutura física adequada; Maximizar os resultados da governança de TIC; Gerir o orçamento de forma eficiente eficaz. | Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços e soluções de TIC; Garantir a disponibilidade dos sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC; Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia; Garantir o capital Humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC. |

VII. Mapa Estratégico de TIC do TRT 5ª Região 2015-2020



Validado nas reuniões de análise da estratégia em 28/09/2015 e 20/11/2015 e nas reuniões executivas com Diretor SETIC e da Secretaria de Gestão Estratégica em 12/02/2016 e dos Diretores da SETIC, CDMS, CIT e com suas respectivas chefias em 16/02/2016.

Objetivo Estratégico 1:

Garantir a satisfação dos usuários de TIC.

Descrição do Objetivo:

Garantir que os sistemas e serviços sejam ágeis e de fácil utilização, dando retorno à sociedade e contribuindo para melhorar a imagem da Justiça do Trabalho.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- INDICADOR 1.1: Índice de satisfação de usuários externos com a qualidade dos serviços e sistemas de TIC fornecidos (ISUE);
- INDICADOR 1.2: Índice de satisfação de usuários internos de TIC (ISUI);
- INDICADOR 1.3: Índice de Alcance das Metas (IAM).

Iniciativas Relacionadas:

- Aprimorar os canais de comunicação da área de TIC;
- Desenvolver/aprimorar sistemas corporativos;
- Adquirir/manter softwares com foco na estratégia;
- Manter atualizado o parque de informática para usuários finais;
- Aprimorar os processos de gestão de serviços de TIC;
- Colaborar para o cumprimento das metas estabelecidas pelo PEI.

Objetivo Estratégico 2:

Adotar as melhores práticas em governança de TIC.

Descrição do Objetivo:

Aprimorar a estrutura organizacional de TIC, alinhando-a a estratégia de TIC de forma a garantir eficiência de execução e governança, adotando as melhores práticas em governança e gerenciamento de projetos, processos (principalmente serviços) e infraestrutura de TIC.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- INDICADOR 2.1: Índice de Governança de TI (Planilha iGovTI elaborada pelo TCU) (IGOVTI);

Iniciativas Relacionadas:

- Revisar o Planejamento Estratégico de TIC;
- Adotar melhores práticas de Gestão de TIC;
- Criar portal da estratégia de TIC;
- Implantar os projetos definidos pelo CNJ e CSJT, aprovados no TRT5;
- Aprimorar os processos de gestão de serviços de TIC;
- Operacionalizar o Escritório de Projetos de TIC;
- Aprimorar o processo de contratação de soluções de TIC;
- Formalizar os processos de gestão de TIC.

Objetivo Estratégico 3:

Garantir a Segurança da Informação.

Descrição do Objetivo:

Garantir a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade das informações armazenadas no TRT5, de acordo com políticas definidas pelo TRT5.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- INDICADOR 3.1: Índice de Conformidade dos controles de segurança da informação implementados (ICCSI).

Iniciativas Relacionadas:

- Elaborar Plano Estratégico de Segurança da Informação;
- Implementar a Segurança da Informação;
- Colaborar para o programa de conscientização em Segurança da Informação.

Objetivo Estratégico 4:

Aprimorar a comunicação com os usuários.

Descrição do Objetivo:

Avaliar o desempenho de cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano de Comunicação da Estratégia de TIC.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- INDICADOR 4.1: Índice de execução do Plano de Comunicação da Estratégia de TIC (IPC).

Iniciativas Relacionadas:

- Aprimorar os canais de comunicação da área de TIC;
- Implementar plano de comunicação da estratégia de TIC;
- Criar portal da estratégia de TIC.

Objetivo Estratégico 5:

Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC.

Descrição do Objetivo:

Adequar a infraestrutura de TIC para atender a demanda crescente gerada pela execução da estratégia de TIC, atendendo aos requisitos mínimos estabelecidos pela resolução CNJ nº 211/2015, artigo 24º, quanto ao nivelamento da infraestrutura de TIC.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- INDICADOR 5.1: Índice de conformidade aos requisitos de infraestrutura de TIC (INR).

Iniciativas Relacionadas:

- Desenvolver projeto de adequação da infraestrutura aos normativos do TCU (iGovTI), CSJT e CNJ;
- Alinhar os sistemas administrativos do TRT5 aos sistemas do CSJT;
- Colaborar para o aperfeiçoamento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT);
- Expandir o PJe-JT;
- Desenvolver/aprimorar sistemas corporativos;
- Modernizar as linhas de comunicação entre o tribunal e suas unidades;
- Adquirir/manter softwares com foco na estratégia;
- Manter atualizado o parque de informática para usuários finais;
- Manter atualizado o parque de ativos de TIC;
- Implementar processo de gestão de ativos de TIC;
- Aprimorar o processo de software;
- Implementar soluções de infraestrutura;
- Disponibilizar serviços do TRT5 em plataforma móvel;
- Disponibilizar solução de apoio a gestão (BI).

Objetivo Estratégico 6:

Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas.

Descrição do Objetivo:

Promover a acessibilidade ao TRT5, minimizando a indisponibilidade dos sistemas essenciais do Tribunal Regional da 5ª Região.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- INDICADOR 6.1: Índice de solução dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (segundo o ANS) (ISI);
- INDICADOR 6.2: Índice de Indisponibilidade Não-Programada do PJe-JT (INPJE);
- INDICADOR 6.3: Índice de Indisponibilidade Programada do PJe-JT (IPJE);
- INDICADOR 6.4: Índice de Indisponibilidade do sistemas administrativos.

Iniciativas Relacionadas:

- Adquirir/manter softwares com foco na estratégia;
- Implementar soluções de infraestrutura;
- Implementar processo de monitoramento de serviços;
- Elaborar Plano de continuidade de negócio;
- Aprimorar os processos de gestão de serviços de TIC.

Objetivo Estratégico 7:

Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Descrição do Objetivo:

Gerir o orçamento de TIC viabilizando a execução da estratégia de TIC de forma eficiente e transparente.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- INDICADOR 7.1: Índice de liquidação orçamentária (ILO).

Iniciativas Relacionadas:

- Operacionalizar o acompanhamento da execução orçamentária de TIC;
- Aprimorar o processo de contratações de TIC.

Objetivo Estratégico 8:

Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia.

Descrição do Objetivo:

Adotar políticas, métodos e práticas na gestão de comportamentos internos relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores, objetivando-se potencializar o capital humano na SETIC do TRT5.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- INDICADOR 8.1: Índice de Capacitação Gerencial (ICG);
- INDICADOR 8.2: Índice de Capacitação Técnica (ICT).

Iniciativas Relacionadas:

- Elaborar periodicamente o Plano de Capacitação para desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais dos servidores da área de TIC, com foco na estratégia;
- Garantir execução do Plano de Capacitação;
- Implantar mecanismos de disseminação do conhecimento.

Objetivo Estratégico 9:

Garantir o capital humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC.

Descrição do Objetivo:

Adequar as estruturas funcionais de TIC para atender a demanda crescente gerada pela execução da estratégia de TIC nos próximos seis anos, em conformidade com a resolução CNJ nº 211/2015 quanto à força de trabalho de TIC.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- INDICADOR 9.1: Índice de conformidade à estrutura mínima de TIC (ICEM).

Iniciativas Relacionadas:

- Elaborar estudo quantitativo e qualitativo da área de TIC;
- Implantar o gerenciamento de Capacidade;
- Implantar oportunidades de contratações de serviços de TIC.

VIII. Lista de Objetivos

OBJETIVO 1 – Garantir satisfação dos usuários de TIC;

OBJETIVO 2 – Adotar as melhores práticas em governança de TIC;

OBJETIVO 3 – Garantir a Segurança da Informação;

OBJETIVO 4 – Aprimorar a comunicação com os usuários;

OBJETIVO 5 – Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC;

OBJETIVO 6 – Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas;

OBJETIVO 7 – Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia;

OBJETIVO 8 – Garantir o capital humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC;

OBJETIVO 9 – Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

IX. Iniciativas Estratégicas

1. Adotar melhores práticas de Gestão de TIC;
2. Adquirir/manter softwares com foco na estratégia;
3. Alinhar os sistemas administrativos do TRT5 aos sistemas do CSJT;
4. Aprimorar o processo de software;
5. Aprimorar os canais de comunicação da área de TIC;
6. Aprimorar o processo de contratações de TIC;
7. Aprimorar os processos de gestão de serviços de TIC;
8. Manter atualizado o parque de ativos de TIC;
9. Manter atualizado o parque de informática para usuários finais;
10. Colaborar para o aperfeiçoamento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT);
11. Colaborar para o cumprimento das metas estabelecidas pelo PEI;
12. Colaborar para o programa de conscientização em Segurança da Informação;
13. Criar portal da estratégia de TIC;
14. Desenvolver projeto de adequação da infraestrutura aos normativos do TCU (iGovTI), CSJT e CNJ;
15. Desenvolver/aprimorar sistemas corporativos;
16. Disponibilizar serviços do TRT5 em plataforma móvel;
17. Disponibilizar solução de apoio a gestão (BI);
18. Elaborar estudo quantitativo e qualitativo da área de TIC;
19. Elaborar periodicamente o Plano de capacitação para desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais dos servidores da área de TIC, com foco na estratégia;
20. Elaborar Plano de continuidade de negócio;
21. Elaborar Plano Estratégico de Segurança da Informação;
22. Expandir o PJe-JT;
23. Formalizar os processos de gestão de TIC;
24. Garantir execução do Plano de Capacitação;
25. Implantar mecanismos de disseminação do conhecimento;
26. Implantar os projetos definidos pelo CNJ e CSJT, aprovador pelo TRT5;
27. Implementar a Segurança da Informação;
28. Implementar plano de comunicação da estratégia de TIC;
29. Implantar o gerenciamento de Capacidade;
30. Implantar oportunidades de contratações de serviços de TIC;
31. Implementar processo de gestão de ativos de TIC;
32. Implementar processo de monitoramento de serviços;
33. Implementar soluções de infraestrutura;
34. Modernizar as linhas de comunicação entre o tribunal e suas unidades;
35. Operacionalizar o acompanhamento da execução orçamentária de TIC;
36. Operacionalizar o Escritório de Projetos de TIC;
37. Revisar o Planejamento Estratégico de TIC.

X. Matriz de indicadores

Os indicadores servem como ferramenta para aferir se a TI da organização está alcançando os objetivos planejados.

| Indicador | Sigla | Descrição | Periodicidade |
|---------------|--------|--|---------------|
| Indicador 1.1 | ISUE | Índice de Satisfação de Usuários Externos com a qualidade dos serviços de TIC fornecidos | Bianual |
| Indicador 1.2 | ISUI | Índice de Satisfação de Usuários Internos de TI | Bianual |
| Indicador 1.3 | IAM | Índice de Alcance das Metas | Trimestral |
| Indicador 2.1 | IGOVTI | Índice de Governança de TI (Planilha iGovTI elaborada pelo TCU) | Anual |
| Indicador 3.1 | ICCSI | Índice de Conformidade Controles de Segurança da Informação implementados | Anual |
| Indicador 4.1 | IPC | Índice de Execução do Plano de Comunicação da Estratégia de TIC | Trimestral |
| Indicador 5.1 | INR | Índice de Conformidade aos Requisitos de infraestrutura de TIC | Trimestral |
| Indicador 6.1 | ISI | Índice de Solução dos Incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (segundo o ANS) | Anual |
| Indicador 6.2 | INPJE | Índice de Indisponibilidade Não-Programada do PJe-JT | Anual |
| Indicador 6.3 | IPJE | Índice de Indisponibilidade Programada do PJe-JT | Mensal |
| Indicador 6.4 | INS | Índice de Indisponibilidade dos Sistemas Administrativos na WEB | Anual |
| Indicador 7.1 | ILO | Índice de Liquidação Orçamentária | Anual |
| Indicador 8.1 | ICG | Índice de Capacitação Gerencial | Anual |
| Indicador 8.2 | ICT | Índice de Capacitação Técnica | Anual |
| Indicador 9.1 | ICEM | Índice de Conformidade à Estrutura Mínima de TIC | Anual |

XI. Detalhamento dos Indicadores

A - Indicadores relacionados ao Objetivo 1:

Garantir satisfação dos usuários de TIC

| INDICADOR: 1.1 - ISUE - Índice de Satisfação de Usuários Externos com a qualidade dos serviços e sistemas de TIC fornecidos | | | | | | |
|--|---|-------------------------|------|------|------|------|
| Descrição | Mede a satisfação do usuário externo com a qualidade dos serviços e sistemas fornecidos pela área de TIC. | | | | | |
| Periodicidade | Bianual | | | | | |
| Parâmetros | <p>GSE = Grau de satisfação dos usuários externos = Nota apurada/Nota máxima</p> <p>Nota Apurada = Nota apurada por questionário de avaliação de satisfação do usuário externo aplicada pelo TRT5 ou CSJT em relação aos serviços e sistemas.</p> <p>Nota Máxima = Nota máxima que pode ser alcançada no questionário</p> | | | | | |
| Fórmula de cálculo | ISUE = GSE x 100 | | | | | |
| Meta | 80% de satisfação até 2020. | | | | | |
| | 2015 | 2016 (Linha de Base) | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | - | | 50% | 60% | 70% | 80% |
| Esclarecimentos | Será utilizado o levantamento da Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo desenvolvido pela Coordenadoria de Projetos Especiais deste Regional. | | | | | |

| INDICADOR: 1.2 - ISUI - Índice de Satisfação de Usuários Internos de TIC | | | | | | |
|---|---|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|
| Descrição | Mede a satisfação do usuário interno de TIC com a qualidade dos serviços, sistemas e equipamentos fornecidos pela área de TIC. | | | | | |
| Periodicidade | Bianual | | | | | |
| Parâmetros | <p>GSI = Grau de satisfação dos usuários internos = Nota apurada/Nota máxima</p> <p>Nota Apurada = Nota apurada por questionário de avaliação de satisfação do usuário interno aplicada pelo TRT5 ou CSJT em relação aos serviços, sistemas e equipamentos fornecidos pela área de TIC.</p> <p>Nota Máxima = Nota máxima que pode ser alcançada no questionário</p> | | | | | |
| Fórmula de cálculo | ISUI = GSI x 100 | | | | | |
| Meta | 80% de satisfação até 2020. | | | | | |
| | 2015 (Linha de Base) | 2016 50% | 2017 - | 2018 65% | 2019 - | 2020 80% |
| Esclarecimentos | Será utilizado o levantamento a Pesquisa de Clima Organizacional e Qualidade de Vida desenvolvido pela Seção de Qualidade de Vida da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional. | | | | | |

| INDICADOR: 1.3 - IAM – Índice de Alcance das Metas | | | | | | |
|---|--|----------|----------|----------|----------|----------|
| Descrição | Mede o desempenho geral das metas estabelecidas no planejamento estratégico em vigência. | | | | | |
| Periodicidade | Trimestral | | | | | |
| Parâmetros | ΣMP1 - Metas com peso 1 ΣMP2 - Metas com peso 2 ΣMP3 - Metas com peso 3 | | | | | |
| Fórmula de cálculo | IAM = (ΣMP1 X1) + (ΣMP2 x 2) + (ΣMP3 x 3) | | | | | |
| Meta | Atingir e manter pontuação entre 76 e 96 até 2020. | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 93 e 117 | 93 e 117 | 93 e 117 | 93 e 117 | 93 e 117 | 93 e 117 |
| Esclarecimentos | <p>MP1: Metas com peso 1 atribuído, as quais receberão pontuação 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 1.</p> <p>MP2: Metas com peso 2 atribuído, as quais receberão pontuação 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 2.</p> <p>MP3: Metas com peso 3 atribuído, as quais receberão pontuação 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 3.</p> <p>A seguir, a relação das metas por peso:</p> <p>MP1: Indicador 2.1 (iGovTI); Indicador 4.1 (IPS) Indicador 6.4 (INS); Indicador 9.1 (ICEM).</p> <p>MP2: Indicador 1.1 (ISUE); Indicador 1.2 (ISUI); Indicador 7.1 (ILO); Indicador 8.1 (ICG); Indicador 8.2 (ICT).</p> <p>MP3: Indicador 1.3 (IAM); Indicador 3.1 (ICCSI); Indicador 5.1 (INR); Indicador 6.1 (ISI); Indicador 6.2 (INPJE); Indicador 6.3 (IPJE).</p> <p>Será considerado para cálculo do indicador o total de 15 (quinze) indicadores, sendo observado o desempenho do acumulado do período.</p> | | | | | |

B - Indicador relacionado ao Objetivo 2:

Adotar as melhores práticas em governança de TIC

| INDICADOR: 2.1 – IGOVTI - Índice de Governança de TI | | | | | | |
|--|---|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|
| Descrição | Índice de Governança de TI (iGovTI, conforme TCU) | | | | | |
| Periodicidade | Anual | | | | | |
| Meta | Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI. | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | Inicial | Intermediário | Intermediário | Intermediário | Intermediário | Aprimorado |
| Esclarecimentos | Os documentos relativos ao iGovTI, do TCU, estão disponíveis no sítio eletrônico do TCU em: http://portal.tcu.gov.br/comunidades/fiscalizacao-de-tecnologia-da-informacao/atuacao/perfil-de-governanca-de-ti/ . Estes documentos são versionados bianualmente pelo TCU. | | | | | |

C - Indicador relacionado ao Objetivo 3:

Garantir a Segurança da Informação

| INDICADOR: 3.1 – ICCSI - Índice de Conformidade dos Controles de Segurança da Informação implementados | | | | | | |
|---|---|---------|---------|-------|-------|-------|
| Descrição | Avaliar a conformidade de gerenciamento e configuração dos controles de segurança da informação implementados | | | | | |
| Periodicidade | Anual | | | | | |
| Parâmetros | <p>NPCG = Número de Processos de Gerenciamento de Controles definidos</p> <p>NCC = Número de Controles de Segurança da Informação com configuração em Conformidade</p> <p>NCSI = Número de Controles de Segurança da Informação do TRT5</p> | | | | | |
| Fórmula de cálculo | $ICCSI = (NPCG + NCC)/(2 \times NCSI)$ | | | | | |
| Meta | Acima de 90% de conformidade até 2020 | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | - | Amarelo | Amarelo | Verde | Verde | Verde |
| Esclarecimentos | <p>O número de controles e de processos de segurança podem variar de acordo com as ações realizadas pelo Tribunal</p> <p>Amarelo – diagnósticos dos motivos de não-conformidade de controles de segurança e encaminhamento de ações de correção;</p> <p>Vermelho – criação de projetos prioritários ou força tarefa com priorização de atividades para regularização dos controles em não-conformidade;</p> <p>Verde – nenhuma ação é requerida.</p> <p>Valores: Vermelho – 0 a 70% Amarelo – 71 a 90% Verde – acima de 90%</p> | | | | | |

**D - Indicador relacionado ao Objetivo 4:
Aprimorar a comunicação com os usuários**

| INDICADOR: 4.1 - IPC – Índice de execução do Plano de Comunicação da Estratégia de TIC | | | | | | |
|---|--|-----------------|------|------|------|------|
| Descrição | Mede o cumprimento do Plano de Comunicação da Estratégia de TIC. | | | | | |
| Periodicidade | Trimestral | | | | | |
| Fórmula de Cálculo | IPC = Índice de cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Comunicação da Estratégia de TIC | | | | | |
| Meta | 100% de execução do Plano de Comunicação de TIC até 2020. | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | - | (Linha de Base) | 55% | 70% | 85% | 100% |
| Esclarecimentos | Em 2016, será elaborado e formalizado o Plano de Comunicação da Estratégia de TIC. | | | | | |

E - Indicador relacionado ao Objetivo 5:

Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC

| INDICADOR: 5.1 - INR- Índice de Conformidade aos Requisitos de infraestrutura de TIC | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|------|
| Descrição | Mede a conformidade da infraestrutura de TIC do TRT5 em relação a Resolução CNJ nº 211/2015. | | | | | |
| Periodicidade | Trimestral | | | | | |
| Fórmula de cálculo | INR = Índice de cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos na Resolução CNJ que dispõe sobre os requisitos mínimos de nivelamento da infraestrutura de TIC. | | | | | |
| Meta | 100% do atendimento ao normativo referentes ao nivelamento da infraestrutura mínima de TIC até 2020. | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | - | 80% | 85% | 90% | 95% | 100% |
| Esclarecimentos | Em 2015, foram utilizados os critérios da Resolução CNJ nº 90/2009, artigo 9º. Em 2016, considerar os critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 211/2015 de 15/12/2015, artigo 24º. Deverá ser verificada a existência de novos regramentos nacionais atinentes aos requisitos de infraestrutura de TIC; caso contrário manter o utilizado em 2016. | | | | | |

F - Indicadores relacionados ao Objetivo 6:

Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas

| INDICADOR: 6.1 - ISI – Índice de Solução dos Incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (segundo o ANS) | | | | | | |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Descrição | Índice de solução dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (segundo o ANS). | | | | | |
| Periodicidade | Anual | | | | | |
| Parâmetros | IR = Total de incidentes do PJe-JT solucionados no prazo TI = Total de incidentes do PJe-JT solucionados no período avaliado ou em aberto com ANS expirado | | | | | |
| Fórmula de cálculo | ISI = (IR/TI) x 100 | | | | | |
| Meta | 80% dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT solucionados no prazo até 2020 | | | | | |
| | 2015 (Linha de Base) | 2016 72% | 2017 74% | 2018 76% | 2019 78% | 2020 80% |
| Esclarecimentos | Glossário deve definir quais eventos serão considerados. ANS: Acordo de Nível de Serviço. | | | | | |

| INDICADOR: 6.2 - INPJE - Índice de Indisponibilidade Não-Programada do PJe-JT | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|------|
| Descrição | Índice de Indisponibilidade anual não-Programada do PJe-JT até 2020. | | | | | |
| Periodicidade | Anual | | | | | |
| Parâmetros | TINP = Tempo de Indisponibilidade total não-Programada do sistema PJe-JT Tt = Tempo total que deveria estar disponível no ano | | | | | |
| Fórmula de cálculo | $INPJE = (TINP/Tt) \times 100$ | | | | | |
| Meta | Máximo de 0,5% indisponibilidade anual não-programada do PJe-JT até 2020. | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 3% | 2% | 1% | 0,7% | 0,6% | 0,5% |
| Esclarecimentos | Considerar a definição de indisponibilidade conforme Resolução CSJT Nº 136, de 25 de abril de 2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho. | | | | | |

| INDICADOR: 6.3 - IPJE – Índice de Indisponibilidade Programada do PJe-JT | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|------|
| Descrição | Índice de indisponibilidade programada do PJe-JT | | | | | |
| Periodicidade | Mensal | | | | | |
| Parâmetros | TIP = Tempo de Indisponibilidade total programada do sistema PJe-JT Tt = Tempo total que deveria estar disponível no ano | | | | | |
| Fórmula de cálculo | IPJE = (TIP/Tt) x 100 | | | | | |
| Meta | Máximo de 3% indisponibilidade anual programada do PJe-JT até 2020. | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 6% | 6% | 5% | 4% | 3% | 3% |
| Esclarecimentos | Considerar a definição de indisponibilidade conforme Resolução CSJT N° 136, de 25 de abril de 2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho. | | | | | |

| INDICADOR: 6.4 - INS – Índice de Indisponibilidade dos Sistemas Administrativos | | | | | | |
|--|---|-----------------|------|------|------|------|
| Descrição | Índice de indisponibilidade dos sistemas administrativos. | | | | | |
| Periodicidade | Anual | | | | | |
| Parâmetros | TD = tempo de indisponibilidade total dos sistemas administrativos na WEB. Tt= Tempo total que deveria estar disponível no ano | | | | | |
| Fórmula de cálculo | $INS = (TD/Tt) \times 100$ | | | | | |
| Meta | Mínimo de 1% de indisponibilidade anual dos sistemas administrativos em 2020. | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | - | (Linha de Base) | 3% | 2% | 1% | 1% |
| Esclarecimentos | Serão monitorados os sistemas administrativos disponibilizados aos usuários internos em navegador na internet (ambiente WEB). | | | | | |

G - Indicador relacionados ao Objetivo 7:

Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC

| INDICADOR: 7.1 - ILO – Índice de Liquidação Orçamentária | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|------|
| Descrição | Índice de eficiência de liquidação de despesa na execução orçamentária de TIC. | | | | | |
| Periodicidade | Anual | | | | | |
| Parâmetros | DespLiquidada = Valor efetivamente liquidado do orçamento de TIC disponibilizado OrçAprovado = Valor total do orçamento de TIC disponibilizado | | | | | |
| Fórmula de cálculo | $ILO = (DespLiquidada/OrçAprovado) \times 100$ | | | | | |
| Meta | Alcançar, até 2020, 75% de empenho orçamentário de TIC. | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 50% | 55% | 60% | 65% | 70% | 75% |

H - Indicadores relacionados ao Objetivo 8:

Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia

| INDICADOR: 8.1 - ICG - Índice de Capacitação Gerencial | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|------|
| Descrição | Índice de Capacitação Gerencial. | | | | | |
| Periodicidade | Anual | | | | | |
| Parâmetros | QSCG = Quantidade de servidores ocupantes de cargos de chefia capacitados em no mínimo 40hs de cursos Gerenciais de TIC. Os cursos devem ser os aceitos pela área de capacitação do Tribunal para concessão de Adicional de Qualificação por ações de treinamento QTSTIC = Quantidade total de servidores de TI que ocupam cargo de chefia | | | | | |
| Fórmula de cálculo | $ICG = (QSCG/QTSTIC) \times 100$ | | | | | |
| Meta | 75% dos ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos gerenciais de TIC, até 2017. | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 55% | 55% | 75% | 75% | 75% | 75% |
| Esclarecimentos | A periodicidade de acompanhamento é semestral para que haja ao menos uma medição intermediária que permita verificar e, se necessário, ajustar o plano de ações para a organização ser bem-sucedida na realização da meta anual do indicador. | | | | | |

| INDICADOR: 8.2 - ICT - Índice de Capacitação Técnica | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|------|
| Descrição | Índice de Capacitação Técnica. | | | | | |
| Periodicidade | Anual | | | | | |
| Parâmetros | <p>QSCT = Quantidade de servidores não ocupantes de cargo de chefia capacitados em cursos técnicos de TIC. Os cursos devem ser os aceitos pela área de capacitação do Tribunal para concessão de Adicional de Qualificação por ações de treinamento.</p> <p>QTSTI = Quantidade total de servidores de TI, não ocupantes de cargo de chefia.</p> | | | | | |
| Fórmula de cálculo | ICT = (QSCT/QTSTI) x 100 | | | | | |
| Meta | 60% de servidores não ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos técnicos de TIC, até 2017. | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 40% | 40% | 60% | 60% | 60% | 60% |
| Esclarecimentos | A periodicidade de acompanhamento é semestral para que haja ao menos uma medição intermediária que permita verificar e, se necessário, ajustar o plano de ações para a organização ser bem-sucedida na realização da meta anual do indicador. | | | | | |

I - Indicadores relacionados ao Objetivo 9:

Garantir o capital humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC

| INDICADOR: 9.1 - ICEM – Índice de Conformidade à Estrutura Mínima de TIC | | | | | | |
|---|--|------|------|------|------|------|
| Descrição | Índice de conformidade à estrutura mínima da força de trabalho de TIC em relação a Resolução CNJ nº 211/2015. | | | | | |
| Periodicidade | Anual | | | | | |
| Parâmetros | IC = Índice de conformidade ao referencial mínimo de TIC estabelecidos na Resolução CNJ que dispõe sobre a força de trabalho de TIC. | | | | | |
| Fórmula de cálculo | ICEM = IC x 100 | | | | | |
| Meta | 100% de atendimento aos normativos referentes à estrutura de TIC | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 60% | 60% | 60% | 70% | 90% | 100% |
| Esclarecimentos | Considerar os critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 211/2015 de 15/12/2015, artigo 13º. | | | | | |